

1º CICLO

COMPONENTE
DE
APOIO
À
FAMÍLIA



santa maria da feira
câmara municipal



agrupamento de escolas
fernando pessoa
santa maria da feira



Centro Paroquial de Sto. André

M O S T E I R O

CAF

A componente de apoio à família (CAF) é considerada como o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva. A CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Decorre na Escola Básica de Mosteirô, sita Rua D. Florentino de Andrade Silva nº 831 4520-408 Mosteirô.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Horário geral:

- a) Acolhimento» das 7h30 às 9h00;
- b) Prolongamento» das 17h00 às 19h00;
- c) Interrupções letivas» das 7h30 às 19h00.

PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão definidas sobretudo tendo em conta os interesses, curiosidades, gostos e motivação das crianças que frequentarão a CAF nesse ano letivo e essa aprendizagem/brincadeira será sustentada pelos princípios pedagógicos subjacentes para o desenvolvimento holístico das mesmas, considerando a comunidade local onde se inserem.

MODALIDADES

Existem duas modalidades (ambas carecem de inscrição através da candidatura de CAF na plataforma SIGA): a mensal (a mais comum, destinada ao acompanhamento regular da criança) e a pontual (para quem prevê a necessidade pontual da criança frequentar a CAF -pagamento de hora pontual).

MENSALIDADES

Acolhimento: 20€/mês
Prolongamento: 20€/mês
Dia completo interrupções letivas: 6€/mês
Semana interrupções letivas: 30€/semana ou 6€/dia*
Férias escolares: 6€/dia*

*as mensalidades de acolhimento e prolongamento nos meses em que haja interrupções letivas (igual ou superior a 5 dias) reduz para 15€, (igual ou superior a 10 dias) reduz para 10€

*os escalões atribuídos não se aplicam no valor das mensalidades, apenas se aplicam às refeições escolares;

*aos preços referidos anteriormente, acrescenta-se o custo de algumas atividades realizadas em interrupções letivas (ex. visitas estudo, passeio, praia...)

ATIVIDADES LÚDICAS PERMANENTES

Dança: 6,5€/mês [30 minutos]
Música: 6,50€/mês [30 minutos]
Xadrez:10€/mês [45 minutos]
Yoga: 10€/mês [45 minutos]
Reikids: 10€/mês [45 minutos]

As atividades iniciam em outubro e decorrem até junho

PAGAMENTOS

Os pagamentos deverão realizar-se até ao dia 8 do respetivo mês, ocorrendo uma multa a partir desse dia no valor de 10€. Se até ao final do mês a situação não for regularizada, o utente será excluído da CAF.

Modo de pagamento:
Em numerário (preenchimento formulário)

Transferência bancária
NIB 0010 0000 3273 9840 001 90

OUTRAS INFORMAÇÕES

A componente de Apoio à Família:

Não se responsabiliza pelos objetos de valor de que as crianças sejam portadoras.

Caso o encarregado de educação não pretenda ou não autorize o respetivo educando a participar nas atividades programadas que impliquem a saída da escola, este não poderá frequentar a CAF no respetivo período em que decorre a atividade.

As crianças serão entregues aos encarregados de educação ou a pessoas com autorização prévia (de acordo com a inscrição).

Sempre que necessitar de qual quer informação ou quiser fazer uma sugestão o Encarregado de Educação poderá dirigir-se às funcionárias da CAF.

CONTACTOS

centro paroquial de santo andré
Mosteirô
tlf. 256 802777 | 964382791
caf.mosteiro@gmail.com

câmara municipal de
santa maria da feira
pelouro da cultura, educação,
juventude e turismo
tlf. 256 370 888
www.cm-feira.pt | pcejt@cm-feira.pt

agrupamento de escolas fernando pessoa
tlf. 256 377 700
aefernandopessoafeira@gmail.com